



**CARTÓRIO RODRIGUES**  
 CNP/JMF 0922328000171  
 Brejo do Cruz  
**MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO**  
 Registradora

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula

9609

Data

12/05/2015

LIVRO

2 -

AR

Folha

059

Rubrica

Estamp

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2AR, Matrícula N° 0009609, datado de 12/05/2015, encontrei o seguinte: "UM TERRENO urbano próprio para construção, medindo 8,00m (oito metros) de frente e de fundo, por 16,00m (dezesesseis metros) em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 128,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e oito metros quadrados), localizado à Rua Teodomiro V. Linhares, Bairro Manoel F. Maia, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, limitando-se ao Norte, Leste e Oeste, com imóvel de Josenê da Silva; e, ao Sul, com a rua de sua localização".

PROPRIETÁRIO (S) - JOSENÊ DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portadora do CPF 093.095.214-65, residente e domiciliado à Rua João Ocilva Magalhães, s/n, Bairro Francisco Lacerda da Cunha, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB.

**REGISTRO ANTERIOR** - Livro 2-AQ, fls. 176, sob n. R-1-9539, em 26/03/2015, neste Cartório.

Brejo do Cruz, 12 de Maio de 2015. O Escrevente-João Paulo de Oliveira.

AV/1-9609 - Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por Josenê da Silva, acima qualificado, acompanhado de Alvará de Construção n° 2014/00015, emitido em 01/01/2015, Carta de Habite-se n° 059/2015, emitida em 09/04/2015 e CND da Receita Federal, para constar que o mesmo construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, forrada com gesso, piso de cerâmica, localizada na Rua Teodomiro V. Linhares, n° 419, Bairro Manoel F. Maia, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, contendo: uma varanda na frente, uma sala/estar, dois quartos, sendo um suíte, um bwc social, uma cozinha e uma área de serviço, com uma área construída de 84,02m<sup>2</sup> (oitenta e quatro metros e dois centímetros quadrados), limitando-se ao Norte, Leste e Oeste, com imóvel de Josenê da Silva; e, ao Sul, com a rua de sua localização, encravado em terreno que mede 8,00m de frente e de fundo, por 16,00m de extensão em ambas as laterais = 128,00m<sup>2</sup>". SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - ABL30527-S6OZ. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 12 de Maio de 2015. O Escrevente-João Paulo de Oliveira.

R /2-9609-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária, passada em 10/06/2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOSÉ ROSA DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, portador da Cart. de Ident. 4101980-SSDS/PB e CPF 127.543.324-30, residente e domiciliado à Rua Projetada s/n, na Cidade de Belém de Brejo Cruz-PB. Em virtude de compra feita a JOSENÊ DA SILVA, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, portador da Cart. de Ident. 003019764-SESPDS/RN e CPF 093.095.214-65, residente e domiciliado à Rua Francisca Pereira da Cunha, n° 457, Bairro Manoel Forte Maia, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB; e, como Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo

CONTINUA NO VERSO

Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na Cidade de São Bento-PB-prefixo 1134-7; Conforme Contrato nº 113.403.563; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-ABN15653-BW5M. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 10 de junho de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da S. Araújo.

R /3-9609-Nos termos do contrato acima descrito nº 113.403.563, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência na Cidade de São Bento-PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 90.000,00; valor da dívida R\$ 71.991,00; valor da venda R\$ 90.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 450,00; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de juros (%) nominal: 5,004 - efetivo: 5.116. Com as demais cláusulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 10 de junho de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da S. Araújo.

AV/4-9609 - Procedese a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob nº 113.403.563, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 17 de outubro de 2018. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/5-9609 - Procedese a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 16/07/2018, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 3% de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGV36305-9WEX; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Brejo do Cruz-PB, 17 de outubro de 2018. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/6-9609-Nos termos do requerimento datado de 21/01/2019, assinado por João Batista de Avila Borges - Gerente de Relacionamento, a requerimento do BANCO BRASIL S/A, e Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula para o nome da credora fiduciária, a dívida foi extinta decorrente do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, A PRESTAÇÃO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, uma vez que leilões realizados em 17/12/2018 e 18/12/2018, foram negativos, ficando assim extinto o debito do R-2-9609 e R-3-9609 acima descrito, nos termos do § 5º do Art. 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AIB49029-H0A8. Dou fé.

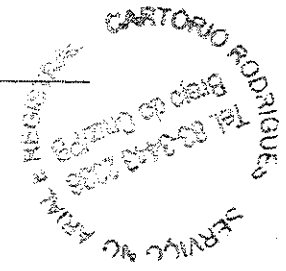
Brejo do Cruz-PB, 26 de junho de 2019. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos, não constando contra o imóvel, nenhum ônus real, legal ou convencional.

Eu, Geovânia, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 09 de janeiro de 2020.

Geovânia Aranha da Silva Araújo  
 GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAUJO



**CARTÓRIO PÚBLICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Brejo do Cruz - Paraíba  
 Rua João Dutra de Almeida, 05 - Centro - Brejo do Cruz - Paraíba - Fone: 83 3333-1111  
 Titular  
 Geovânia Aranha da Silva Araújo  
 Escrevente

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
 Tipo Normal B  
 Certidão de Inteiro Teor  
**AJN26059-3T3A**  
 Confira os dados do ato em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Emolumentos R\$: 49,08  
 FARPEN R\$: 1,37 FEPJ R\$: 12,27 OUTROS R\$: 0,64